



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.  
Contas e balancetes.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

##### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

##### RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DIPLOMÁTICA

Nos termos da alínea *a*), nº 1, do artigo 23º, da Portaria nº 2/2002, de 21 de Janeiro, publica-se a lista de classificação final do concurso de ingresso na carreira diplomática, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* nº 36, III Série, de 5 de Setembro de 2008, conforme homologação de S.E. o Secretário de Estado dos Negócios estrangeiros, no dia 21 de Novembro de 2008:

1. Miryan Djamila Sena Vieira, ..... 16,2 valores.
2. Sónia Maria Lizardo Andrade, ..... 16,1 valores.

3. José Emanuel Fortes Mendes Correia, ..... 15,6 valores.
4. Francisco Andrade Barbosa Mendes, ..... 15,2 valores.
5. Fátima Helena Alves Silva Handem, ..... 14,6 valores.
6. Oriana Tavares Barbosa Barros Gonçalves, ..... 14,4 valores.
7. José António de Oliveira Delgado, ..... 13,7 valores.
8. Gracinda Marisa da Cruz Fortes, ..... 13,6 valores.
9. Dúnia Eloisa Pires do Canto, ..... 12,3 valores.
10. Isabel Lima Rodrigues Soares Oliveira, ..... 12,3 valores.
11. Neusa Helena Almeida Cardoso dos Santos Marques, ... 11,8 valores.
12. Filomeno Fernandes Lopes de Brito, ..... 11,7 valores.
13. Dulcelina Lopes Correia Mendes Bento, ..... 11,7 valores.
14. Gilson Jorge Rodrigues Correia, ..... 11,3 valores.
15. Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa, ..... 11,2 valores.
16. Modi Pereira Landim Vaz, ..... 10,9 valores.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 2 de Dezembro de 2008 – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

(1210)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado  
e Identificação

## Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas, alteração do objecto social e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “KUSA DI CASA – Géneros Alimentícios e Produtos Artesanais, Lda”, com sede na Cidade Velha, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1744/2004/03/01;

Em consequência alteram-se os artigos 3º e 4º do pacto social, que passam a ter a seguinte e nova redacção:

## Artigo 3º

A sociedade tem por objecto:

- a) A comercialização de géneros alimentícios e bebidas no âmbito da restauração e venda de produtos artesanais;
- b) Arrendamento de quartos;
- c) Informação e assistência turística;
- d) Prestação de serviços turísticos;
- e) Gestão e exploração de empreendimentos turísticos e hoteleiros.

## Artigo 4º

CAPITAL: 2.500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma de quatro quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Anna Tripodi; 1.170.000\$00;
- Ezá Equeleia Lopes Barbosa; 40.000\$00;
- Neusa Moreira da Moura; 40.000\$00;
- Alberto Motosso; 1.250.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1211)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma sucursal, nos termos seguintes:

FIRMA: “TECHOS FERCAL, LDA, SUCURSAL CABO VERDE”.

SEDE: Carretera-Carmacal C-1313 Afuetras, na freguesia de Té-mens, no conselho de Lleida, Espanha, matriculada na Conservatória dos Registo Comercial de Lleida, Espanha, sob o número B25323072.

OBJECTO: Importação de matérias primas para serem processadas e instaladas em Cabo Verde.

CAPITAL: 100.000,00 Euros, representado por 1.100.000 acções de 5,00 Euros cada.

Administrador único: D. Rafael Fernandez Fuentes.

SUCURSAL: Cidade da Praia, ilha Santiago, República de Cabo Verde.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1212)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de cessação das funções de Vera Valentina Benrós de Melo Duarte Lobo de Pina, Simão Gomes Monteiro e António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, como presidente e secretários da mesa da assembleia geral, e eleger por um período de três anos os indivíduos, senhor Simão Gomes Monteiro como presidente da mesa da assembleia geral, e o senhor António Joaquim Rocha Mendes Fernandes, como secretário da mesa da assembleia geral da sociedade anónima denominada “TECNICIL Sociedade Imobiliária e Construções, SA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 100.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 463/1996/10/16

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1213)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento da concentração total das acções a favor da sociedade “TECNICIL, SGPS, SA” do capital social da sociedade anónima denominada “TECNICIL – Sociedade de Imobiliária e Construções, SA” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 100.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 463/1996/10/16.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1214)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação do presidente do conselho de administração, o senhor Marcello Soares de Abrantes da sociedade anónima denominada “REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, SA”, com sede no Plateau, cidade da Praia, com o capital de 7.890.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2134/2006/09/08;

Acta lavrada, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e sete.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1215)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
RAMOS

## EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação do presidente do conselho de administração, o senhor Vicente Amâncio Ferreira, e o senhor Nelson Veríssimo Cruz, para secretário do mesmo conselho da sociedade anónima denominada “REDE RECORD DE TELEVISÃO - CABO VERDE, SA”, com sede no Plateau, cidade da Praia, com o capital de 7.890.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2134/2006/09/08;

Acta lavrada aos sete dia do mês de Janeiro de dois mil e oito.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1216)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “COLFLEX – COLCHÕES DE MOLAS, LDA, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 300.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1836/2005/04/27;

Em consequência altera-se o artigo 4.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4.º

CAPITAL: 300.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Carlos Manuel Ferreira Querido Carvalho de Sena; 165.000\$00;
- Malanie Barreto Santos Querido de Sena; 67.500\$00;
- Carlos Michell Barreto Santos Querido de Sena; 67.500\$00\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1217)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação da gerência, da sociedade por quotas denominada “PRAIA CLINICA, LDA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 20.0000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2055/2006/05/23;

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Bernardino Lopes Afonso.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1218)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação do senhor Eng.º João Alberto Martins Pereira, como administrador único da sociedade anónima denominada “FPS – Electricidade, Climatização e Telecomunicações, SA” com sede em Achadinha - Praia, com o capital de 7.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 007/03/27;

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1219)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “SNACK BAR TAMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Achada de Santo António - Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país, mediante deliberação da assembleia-geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços na áreas de snack bar, venda de bebidas, refrigerantes, aperitivos diversos, grelhados e música ao vivo.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Maria Encarnação Cândido Teixeira.

Estado Civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel António Monteiro Teixeira.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Residência: Achada de Santo António - Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única, Maria Encarnação Cândido Teixeira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1220)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: INDUSTRIALPEÇAS, LDA”.

SEDE: Avenida Cidade de Lisboa na cidade da Praia, Ilha Santiago, Cabo Verde.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comércio de máquinas, peças e acessórios para indústria e terraplanagem, serviços, representações e agenciamento, podendo também dedicar-se a actividades industriais.

CAPITAL: 200.000\$0, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

José Elias Correia Timóteo, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria de Lurdes Rodrigues Timóteo, natural de São Pedro - Obidos, Portugal, residente na Várzea da Companhia, cidade da Praia, Ilha de Santiago; 120.000\$00;

Nuno Miguel Eugénio Amaro, solteiro, maior, natural de Santiago Maio-Beja, Portugal, residente em Palmarejo, cidade da Praia, Ilha Santiago, 80.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos sócios gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1221)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação de nova gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas denominada “IMAJEM, Sociedade de Ilustração Designer e Publicidade, Lda.”, com sede em Achadinha, cidade da Praia, com o capital de 240.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2559/2007/11/19;

A gerência da sociedade é exercida pelos sócios Mário Lopes Tavares e Eurico Barbosa Fernandes.

A sociedade obriga-se pela assinatura dos sócios Mário Lopes Tavares e Eurico Barbosa Fernandes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1222)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento da nomeação do presidente e secretário da assembleia-geral e do gerente da sociedade por quotas denominada “SCC – SOCIEDADE PARA O ENSINO, CIENCIA E CULTURA, LDA”, com sede na Achada de Santo António, Avenida OUA, nº4, 1º andar direito e esquerdo, com o capital de 1.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2597/2007/12/28.

Assembleia-Geral:

- Presidente: Dr. David Hopffer Almada
- Secretário: Dr. José Luís Mascarenhas Monteiro
- Gerente: Dr. Tomé Varela da Silva.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 11 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1223)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação do director-geral o senhor Mouhamed Lamine Diagne da sociedade anónima denominada “T+TELECOMUNICAÇÕES, SA”, com sede nesta cidade, com o capital de 255.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1874/2005/08/09:

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 31 de Julho de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1224)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade “SOL ENG – SOLUÇÕES DE

ENGENHARIA, LDA”, com sede em Palmarejo cidade da Praia com o capital de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2331/2007/03/30;

Em consequência da referida alteração do objecto social, altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a elaboração, gestão e fiscalização de projectos multidisciplinares, bem como a importação e comercialização de equipamentos. A sociedade pretende dar respostas em soluções de engenharia, nomeadamente consultoria, elaboração, execução, fiscalização e acompanhamento de projectos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1225)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “SERVIRIGOR – Serviços de Gestão Integral de Empresas,Lda, com sede na Rua Piddjiguiti, porta nº 3, 2º andar, Plateau, cidade da Praia, com o capital de 13.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º1687/2004/12/03;

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

CAPITAL: 13.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Anacleto Fonseca; 5.000.000\$00;

“REDE RECORD DE TELEVISÃO – CABO VERDE, SA”, com sede nesta cidade, matriculada na Conservatória do registo Comercial da Praia sob o n.º 2134/2006/09/08; 8.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 2 de Dezembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1226)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do contrato da sucursal denominada “ILHAS DAS COLUNAS CONSTRUÇÃO CIVIL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, SUCURSAL DE CABO VERDE”, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2625/2007/10/24.

Alterações

DENOMINAÇÃO: “ILHAS DAS COLUNAS, LDA, SUCURSAL DE CABO VERDE”.

SEDE: Rua do Ribeiro da Nora, nº31 distrito: Madeira (Funchal), Concelho; Funchal.

Freguesia: Funchal (Santa Maria Maior), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Funchal sob o número 507658256.

OBJECTO: Construção civil, obras públicas e particulares. Aluguer de equipamentos para construção civil; importação e exportação, compra

e venda de material e equipamentos para construção civil e de veículos automóveis, acessórios e peças para veículos automóveis; acessória, fiscalização e realização de estudos e projectos de obras públicas e privadas; recolha e reciclagem de resíduos de construção e demolições e limpeza em ambientes rurais e urbanos; extracção, britagem, moagem e comercialização de pedra, areia e produtos derivados; produção e venda de betão, argamassas prontas, alvenarias e peças pré-fabricadas; recolha, tratamento e reciclagem de resíduos sólidos e líquidos recicláveis e sua exportação e importação.

CAPITAL: 50.000,00 Euros

QUOTAS E SÓCIOS:

- Joaquim Vieira dos Santos; 12.500,00 Euros
- “BETOSANTA – Indústria e Comércio de Britas, Lda.”; 32.500,00 Euros
- João Manuel Martins; 5.000,00 Euros

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único João Manuel Martins e Abel Gouveia Jardim.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente Abel Gouveia Jardim.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Novembro de 2008. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho de Oliveira Ramos*.

(1227)

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente**

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1450 – “KRIATIV – Publicidade e Marketing, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 1 do diário do dia 6 de Novembro do corrente, por, Herberto Ademar B. Rodrigues;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA N.º 1522/2008

Artigo 11º, 1 .....	150\$00
SOMA .....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS**

Outorgantes:

Elson Manuel Soares Santos, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz Concelho de S. Vicente, portador do bilhete n.º 25790, emitido em 3 de Janeiro de 2006, pelo arquivo de identificação de S. Vicente, residente em Mindelo, S. Vicente, NIF 102579008;

Herberto Ademar Baptista Rodrigues, solteiro, natural de Lisboa, Portugal, portador do passaporte n.º J108531, emitido em 17 de Janeiro de 2007 pelo arquivo de identificação de Lisboa, residente em Mindelo, S. Vicente NIF 101738110.

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “KRIATIV – PUBLICIDADE E MARKETING, LDA” NIF 256583790.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede social na freguesia de Nossa Senhora da Luz Concelho de S. Vicente na rua Tomás Ribeiro n.º 22 B, podendo criar estabelecimentos delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto, publicidade e marketing e importação e exportação de brindes publicitários.

Artigo 4º

O capital social subscrito e realizado em dinheiro é de 200.000\$00 que corresponde a duas cotas no valor de 100.000\$00 cada uma pertencente a Herbert Ademar Baptista Rodrigues e Elson Manuel Soares Santos.

Artigo 5º

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, uma ou mais vezes ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo 6º

A cessão de quota é livre entre os sócios. Porém a alienação a favor de terceiros depende do prévio consentimento da sociedade que se reserve o direito de preferência.

Artigo 7º

Os sócios poderão fazer suprimentos que a sociedade carecer, nas condições que acordarem em assembleia-geral.

Artigo 8º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe ao sócio Elson Manuel Soares Santos, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente Elson Manuel Soares Santos.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivo para fins consignados no Artigo 323º do Código de Empresas Comerciais.

Artigo 9º

É expressamente proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos a sociedade.

Artigo 10º

A assembleia-geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência de um mês, endereçada aos domicílios que constem nos registos da sociedade.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo á partilha conforme for acordado e for de direito.

Artigo 12º

O ano económico coincide com o ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 19 de Outubro de 2008. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1228)

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 967 – “AGUAMEL – Aguardente e mel, Limitada”;
- e) Que foi requerida pelo nº 4 do diário do dia 14 de Novembro do corrente, por Joaquim José da Graça Évora;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 1537/2008

Artigo 11º, 1 .....	150\$00
SOMA .....	150\$00
10% C.G.J. ....	15\$00
SOMA TOTAL .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

Alteração do artigo, 3º, do Estatuto da sociedade “AGUAMEL – AGUARDENTE E MEL, LIMITADA”, matriculada sob o nº 967:

## Artigo 3º

**(Objecto social)**

Importação, exportação e comércio geral de aguardente, mel de cana, produtos alimentícios, bebidas e produtos diversos.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Novembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1229)

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1452 – OCEAN PEARL – DECORAÇÃO E DESIGN, Sociedade Unipessoal Limitada;
- c) Que foi requerida pelo nº 01 do diário do dia 12 de Novembro do corrente, por, Eva Caldeira Marques;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 1543/2008

Artigo 11º, 1 .....	150\$00
SOMA .....	150\$00
10% C.G.J. ....	15\$00
SOMA TOTAL .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos).

## CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Eva Sulamita Monteiro Caldeira Marques, Advogada, com escritório na Rua António Aurélio Gonçalves, nº 27, 1 andar, São Vicente, de nacionalidade portuguesa, portadora do passaporte nº B11394543, emitido em Portugal, NIF 128619520, que outorga em representação de:

PRIMEIRO: Sharrina Ibiwari Agese, divorciada, nacionalidade Irlandesa, titular do passaporte n. 306583356, emitido a 28-04-05 em Inglaterra, residente em Inglaterra, NIF: 155944401.

Pelo outorgante foi dito.

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

## ESTATUTOS

## Artigo 1º

**(Denominação)**

É constituída uma sociedade denominada “OCEAN PEARL – Decoração e Design, Sociedade Unipessoal, Limitada”.

## Artigo 2º

**(Sede)**

A sociedade tem a sua sede em Mindelo, São Vicente, República de Cabo Verde, podendo abrir sucursais e delegações em quaisquer outros pontos do território nacional.

## Artigo 3º

**(Objecto social)**

O objecto social é o de decoração e design, tecnologia informática de design e imobiliária.

## Artigo 4º

**(Capital social)**

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos cabo-verdianos), pertencendo 100% das quotas de 250.000\$00 a Sharrina Ibiwari Agese, nacionalidade Irlandesa, titular do passaporte n. 306583356, emitido a 28 de Abril de 2005 em Inglaterra, residente em Inglaterra, NIF 155944401.

## Artigo 5º

**(Divisão e cessão de quotas)**

1. Fica permitida livremente a divisão e a cessão de quotas entre futuros sócios da sociedade e igualmente a favor dos seus descendentes directos.

2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, à qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço dado.

## Artigo 6º

**(Dissolução)**

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade unânime do sócio ou futuros sócios, reunidos em assembleia-geral, para o efeito convocado e, na partilha, procederão conforme acordarem e for de direito.

## Artigo 7º

**(Gerência)**

1. A administração dos negócios e a sua representação em juízo ou fora dele cabe a um gerente cuja caução fica dispensada, ficando desde já nomeado como gerente a sócia única Sharrina Ibiwari Agese.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura do gerente, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias da sociedade nos termos do artigo 277º do CEC.

Artigo 8º

**(Documentos)**

A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando o gerente pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí resultarem para a sociedade.

Artigo 9º

**(Assembleia-geral)**

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, com pelo menos quinze dias de antecedência.

Artigo 10º

**(Deliberações)**

As deliberações dos futuros sócios da sociedade serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada.

Artigo 11º

**(Ano fiscal)**

O ano fiscal corresponde ao ano civil.

Artigo 12º

**(Lucros)**

Os lucros líquidos, depois de deduzido o fundo de reserva legal, no mínimo de dez por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio e creditados nas respectivas contas, não podendo ser levantadas senão após deliberação da assembleia-geral.

Artigo 13º

**(Fiscalização)**

A fiscalização da sociedade será atribuída a uma entidade revisora de contas escolhida pela assembleia-geral.

Artigo 14º

**(Casos omissos)**

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação dos sócios e demais legislação aplicável em Cabo Verde.

Artigo 15º

**(Tribunal competente)**

Para dirimir os litígios é competente o Tribunal Cível da Comarca de S. Vicente.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Novembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1230)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1453 — DATACONF CABO VERDE - Vídeio Conferencia, Limitada;
- c) Que foi requerida pelo n.º05 do diário do dia 22 de Outubro do corrente, por, Adriano Cruz;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA N.º 1559/2008

Artigo 11º, 1 .....	150\$00
Artigo 11º, 2 .....	30\$00
SOMA .....	180\$00
10% C.G.J.....	18\$00
SOMA TOTAL .....	198\$00

São: (cento e noventa e oito escudos).

**CONTRATO PARTICULARDE SOCIEDADE POR QUOTAS**

No dia vinte de Junho de dois mil e oito, pelas dez horas, na sede da DATACONF CANÁRIA, SL, em Las Palmas de Gran Canárias, pelos outorgantes:

**PRIMEIRO:** Adriano Cruz, divorciado, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, titular do bilhete de identidade no 210500, residente no Madeiralzinho, Mindelo, ilha de São Vicente, portador do NIF 121050076, que outorga em representação de “DATACONF CANÁRIAS SOCIEDAD LIMITADA UNIPERSONAL”, NIF 556555724, sediada em Las Palmas nas ilhas Canárias;

**SEGUNDO:** Agustín Artilles Alfonso, divorciado, natural de Las Palmas de Gran Canária, residente em Espanha, portador do passaporte n.º BC740086 e do NIF 156115581;

Foi dito que, nos termos dos artigos 110º, n.º 1, 111º n.º 3, 113º e 335º do Código das Empresas Comerciais, conforme deliberação na acta da Assembleia-geral de 16 de Junho de 2008, constitui uma sociedade comercial por quotas, sob a firma ‘DATACONF CABO VERDE — VIDEO CONFERÊNCIA, LDA’, NIF n.º 256103500, autorizada pelo certificado de admissibilidade de firma no 15817/17-06-2008, a qual se regerá pelas disposições e com os fins referidos no estatuto que consta do documento complementar em anexo.

**ESTATUTOS**

DA “DATACONF CABO VERDE — VIDEO CONFERÊNCIA, LDA”.

Artigo 1º

**(Denominação)**

É constituída uma sociedade comercial por quotas denominada “DATACONF CABO VERDE – VIDEO CONFERÊNCIA, LDA”.

Artigo 2º

**(Duração)**

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 3º

**(Sede e formas de representação local)**

1. A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente, podendo, por deliberação da Assembleia-geral, criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

2. A sociedade pode deslocar a sua sede para qualquer parte do território nacional ou para o estrangeiro, mediante deliberação da assembleia-geral.

Artigo 4º

**(Objecto)**

1. A sociedade tem por objecto principal: suporte, comercialização e serviços avançados de tecnologia de comunicação, nomeadamente, videoconferências.

2. A sociedade tem por objecto secundário o exercício de actividades complementares ou conexas a actividade principal.

3. A sociedade pode, também, exercer qualquer outra actividade económica permitida por lei, seja qual for o ramo de negócio.

4. A sociedade pode, ainda, adquirir participações em quaisquer outras sociedades, seja qual for o tipo, ou em agrupamentos complementares de empresas, bem como aliená-las, mediante deliberação da assembleia-geral.

Artigo 5º

**(Capital social)**

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos cabo-verdianos) totalmente subscrito e realizado, correspondendo a:

1. Uma quota pertencente ao sócio “DATACONF CANÁRIAS, SL”, NIF 556555724 de 4.500.000\$00 (quatro milhões e quinhentos mil escudos), realizado em bens;
2. Uma quota pertencente ao sócio Agustin Artiles Alfonso, NIF 156115581 de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), realizado em dinheiro.

Artigo 6º

**(Órgãos da Sociedade)**

São órgãos da sociedade a assembleia-geral, a gerência e o fiscal único.

Artigo 7º

**(Gerência)**

1. A administração e representação da sociedade ficam a cargo de quem vier a ser nomeado gerente por decisão dos sócios.
2. A sociedade obriga-se com a intervenção e assinatura do gerente.
3. Fica desde já nomeado gerente Agustin Artiles Alfonso, com dispensa de caução.

Artigo 8º

**(Fiscal único)**

A assembleia-geral poderá, quando entender conveniente, escolher, necessariamente, de entre auditores e contabilistas certificados, um fiscal único, que exercerá as competências reservadas por lei aos Conselho Fiscal.

Artigo 9º

**(Alteração do contrato)**

O presente contrato pode ser alterado a todo o tempo e por deliberação dos sócios tomada em assembleia-geral por maioria de, pelo menos, três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo 10º

**(Transformação, fusão, cisão e dissolução da Sociedade)**

1. A transformação, fusão e cisão da Sociedade deve ser aprovada em assembleia-geral por maioria de, pelo menos, três quartos dos votos correspondentes ao capital social.
2. Sem prejuízo dos demais casos previstos na lei, a Sociedade também se extingue por dissolução deliberada em assembleia-geral.
3. A deliberação a que se refere o número anterior deve ser aprovada por maioria de, pelo menos, três quartos dos votos correspondentes ao capital social.

Artigo 11º

**(Ano social)**

O ano social coincide com o ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Novembro de 2008. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1231)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Ponta do Sol**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi registada uma filial da sociedade “SPECIALIST TACKLE, ApS”, nos termos seguintes:

FIRMA: “PLANETA PESCA”.

SEDE: Ponta do Sol, concelho da Ribeira Grande, Santo Antão.

OBJECTO: O objecto social é de desenvolver actividades de sociedade holding das acções detidas na FAIRPOINT A/S, assim como desenvolver actividades de importação e exportação e vendas ao grosso e ao retalho de produtos relacionados com a pesca desportivas;

CAPITAL: O capital social da sociedade é de DKK 160.000 (cento e sessenta mil coroas dinamarquesas e zero centos), distribuído em 1.600 quotas de um valor nominal de DKK 100.

O capital social encontra-se totalmente integralizado.

ÓRGÃOS SOCIAIS: Assembleia e direcção.

A sociedade obriga-se legalmente pela assinatura de um director.

Elaborado nos termos do número 1 do artigo 110º do Código das Empresas Comerciais, através do Decreto-Legislativo nº 3/99, de 29 de Março, celebrado em 5 de Abril de 2000.

Reg. Sob o nº 2017/2008.

**CONTA:**

Artigo 1º .....	40\$00
Artigo 9º .....	30\$00
Artigo 11º 1 e 2.....	160\$00
SOMA.....	230\$00
C.R.N. 10%.....	23\$00
Requerimento.....	5\$00
SOMA TOTAL .....	258\$00

São: (duzentos e cinquenta e oito escudos).

01/08 Ap. 01/2008.03.18 – Transcrição de matricula PLANETA PESCA, filial da sociedade SPECIALIST TACKLE, ApS.

**(Denominação, sede e objecto social)**

Artigo 1º

1. A denominação social é “PLANETA PESCA – Náutica e Pesca de Recreio Serviços e Turismo, Limitada”.

2. A sede social situa-se em Ponta do Sol, concelho da Ribeira Grande – Santo Antão.

Artigo 2º

O objectivo social é desenvolver actividades de sociedade holding das acções detidas na FAIRPOINT A/S, assim como desenvolver actividades de importação/exportação e vendas ao grosso e ao retalho de produtos relacionados com a pesca desportiva.

Artigo 3º

**(Do capital social)**

1. O capital social da sociedade é de DKK 160.000, são cento e sessenta mil coroas dinamarquesas e zero centavos, distribuídos em 1.600 quotas de um valor nominal de DKK 100.

2. O capital social encontra-se totalmente integralizado.

## Artigo 4.º

Os nomes e as direcções dos sócios – quotistas deverão estar inscrito no registo de quotistas da sociedade, que deverá conter um relação dos nomes e direcção de todos os sócios-quotistas, assim como do valor nominal de suas respectivas quotas.

Nenhuma quota poderá ser cedida – seja intervivos, através de herança, partilha de bens por ocasião de separação ou divórcio, sem primeiro ter sido oferecido aos demais sócios-quotistas da sociedade a cotação que corresponde ao valor patrimonial da respectiva quota, qualquer cessão ou alienação exige a aprovação da direcção. Em caso de desacordo quanto ao valor patrimonial da quota será estabelecido por um técnico de contas oficial e imparcial, designado pela associação de técnico a oficiais de contas.

## Artigo 14.º

A sociedade não terá conselho de administração.

## Artigo 15.º

A assembleia-geral contratará um ou mais directores para a sociedade e estabelecerá as condições do(s) cargos(s) do(s) mesmo(s).

## Artigo 16.º

A sociedade obrigar-se-á pela assinatura de um director.

## Artigo 17.º

A fiscalização das contas da sociedade será feita por um técnico de contas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santo Antão, em Ponta do Sol, aos 4 de Junho de 2008. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(1232)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

## EXTRACTO

Certifico para os efeitos de publicação, que a presente fotocópia composta por três folhas, está conforme o original, extraída do documento particular que fica arquivado nesta Conservatória e Cartório Notarial da Região de Santo Antão a meu cargo, em que foi constituída uma sociedade comercial por quotas com a seguinte denominação:

“LOPES & PIRES, LDA”.

Elaborado nos termos do n.º1 do artigo 110.º, do Código das Empresas Comerciais, através do Decreto-Legislativo número três barra noventa e nove, de vinte e nove de Março, celebrado aos vinte de Junho do ano dois mil e oito (2008).

## CONTRATO DE SOCIEDADE

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e oito, em Garça de Cima, os abaixo assinados Adenildo Lopes Pires, José Benvindo Pires Delgado e Rosa Luisa Jesus, reunidos, decidiram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujo pacto social é o seguinte:

## Artigo 1.º

**(Denominação)**

A Sociedade adopta a denominação de sociedade comercial por quotas “LOPES & PIRES, LDA”.

## Artigo 2.º

**(Duração)**

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

## Artigo 3.º

**(Sede e representação)**

1. A sociedade tem a sua sede no sítio de «Chã de Cima» - Garça de Cima, freguesia de São Pedro Apóstolo, Concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, Cabo Verde.

2. A gerência fica autorizada a deslocar a sede social ou criar outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro.

## Artigo 4.º

**(Objecto)**

1. A sociedade tem por objecto:

a) Importação, exportação e comércio geral a grosso e a retalho de produtos, nomeadamente alimentícios, bebidas, vestuário, brinquedos, material escolar, artigos de papelaria, electrodomésticos, materiais para construção civil designadamente, máquinas, materiais de construção e eléctricos;

b) Exportação.

2. Com vista a realização do seu objecto social, a sociedade poderá dedicar-se ainda a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto, desde que tal seja deliberado em assembleia-geral.

## Artigo 5.º

**(Capital social)**

1. O capital social da sociedade, integralmente realizado em mercadorias, é de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), representado por três quotas assim distribuídas:

a) Uma no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), pertencente ao sócio Adenildo Lopes Pires;

b) Uma no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) pertencente ao sócio Jose Benvindo Pires Delgado;

c) Uma no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) pertencente ao sócio Rosa Luisa Jesus.

2. A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital, por deliberação da assembleia-geral.

3. Os sócios poderão fazer nos termos e condições a estabelecer em assembleia-geral, os suprimentos de que a sociedade vier a necessitar.

## Artigo 6.º

**(Divisão e cessão de quotas)**

1. É permitida livremente a divisão e a cessão de quotas entre os sócios e igualmente a favor dos seus ascendentes e descendentes directos.

2. A cessão de quotas á favor de pessoas estranhas à sociedade, só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no último balanço feito.

## Artigo 7.º

**(Dissolução)**

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei, ou por vontade unânime dos sócios reunidos em assembleia-geral para efeito convocada e, na partilha poderão proceder conforme acordarem e for de direito.

2. Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os restantes e com os herdeiros do falecido ou interdito, salvo se estes resolverem apartar-se da sociedade e, neste caso, proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes e que será pago pela forma a combinar entre os sócios.

## Artigo 8º

**(Gerência)**

1. A gerência da sociedade assim como a sua representação em juízo e fora dele, compete aos sócios ou, a um terceiro designado pelos sócios

2. A sociedade obriga-se pela assinatura dos gerentes.

3. Os gerentes poderão delegar poderes num ou mais sub-gerentes, para a realização de determinados negócios ou espécies de negócios, ou nos casos de ausência ou impedimento, podendo o delegado vincular a sociedade no exercício das competências que desse modo lhe forem conferidas.

## Artigo 9º

**(Obrigações)**

Fica proibido ao gerente, obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos ao seu objecto, designadamente em letras, abonações, fianças e outras garantias alheias ao negócio da sociedade.

## Artigo 10º

**(Balanço)**

Os balanços serão anuais e encerrados até 31 (trinta e um) de Março do ano imediato, sendo os lucros líquidos apurados depois de deduzida a percentagem destinada a formação do fundo de reserva legal. O mínimo de dez por cento, sempre que houver, será posto a disposição da assembleia-geral para os fins tidos convenientes.

## Artigo 11º

**(Assembleias Gerais)**

1. As assembleias-gerais serão convocadas com pelo menos quinze dias de antecedência sobre a data marcada para a reunião.

2. O sócio que não puder estar presente, pode fazer-se representar por mandatário mediante comunicação assinada e dirigida à assembleia-geral

3. As deliberações serão tomadas por maioria de votos reunidos em assembleia-geral.

4. Havendo divergência entre os sócios, sobre assuntos dependentes de deliberação da assembleia-geral, deve esta apreciá-los antes da sua eventual submissão aos Tribunais, em caso de falta de acordo.

## Artigo 12º

**(Ano Social)**

O ano social é o civil.

## Artigo 13º

**(Direito subsidiário)**

1. Em tudo o que não estiver expressamente regulado no presente contrato, são aplicáveis os preceitos do Código das Empresas Comerciais e demais legislação vigente em Cabo Verde, para as sociedades unipessoais por quotas.

2. As normas legais não imperativas podem ser derogadas por deliberação social.

Conferi as assinaturas dos contratantes pelos Bilhetes de Identidade nº 37124 e 211176 respectivamente.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão, na Ponta do Sol, aos 31 de Outubro de 2008. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*.

(1233)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de mudança de denominação, da sociedade comercial unipessoal por quotas, denominada, “JOSE FERNANDES CARDOSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede na Cidade de Assomada, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Catarina, sob o número 1341/2002/12/19.

Em consequência, altera-se o artigo 1º, do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 1º

1. A sociedade adopta a denominação de “ALUVENDAS – ALUMÍNIOS DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

## CONTA:

São: 431\$00 (quatrocentos e trinta e um escudos).

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 21 de Novembro, de 2008. A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(1234)

**Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal**

## CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- e) Que foi requerida pelo nº 17.10.08;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

## CONTA Nº 2002/2008

Artº .....	40\$00
Artº .....	30\$00
Artº .....	150\$00
Artº .....	310\$00
SOMA .....	530\$00
10% C.G.J.....	53\$00
SOMA TOTAL .....	588\$00

São: (quinhentos e oitenta e oito escudos).

DENOMINAÇÃO: “ESCOLA DE FUTEBOL SAROBEM”.

A Conservadora, *Fátima Andrade Monteiro*

Ap nº 01-08.10.17 – FACTO: Registo de Associação.

DENOMINAÇÃO: “ESCOLA DE FUTEBOL SAROBEM”.

NIF: 556603206.

SEDE: Espargos, ilha do Sal.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

FINS: A associação tem por fins:

- 1 – Formação de jogadores;
- 2 – Participar em competições desportivas, actividades culturais e recreativas;
- 3 – Colocar jogadores em equipas profissionais.

PATRIMÓNIO INICIAL: O património inicial da associação é de 10.777\$00 (dez mil, setecentos e setenta e sete escudos).

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

- 1 – Assembleia-Geral;
- 2 – Conselho Directivo; e
- 3 – Conselho Fiscal.

**DIRECÇÃO:** A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

**REPRESENTAÇÃO:** A associação é representada pelo seu Presidente da Direcção.

**VINCULAÇÃO:** A associação vincula-se pela assinatura:

- 1 - Do Presidente de direcção;
- 2 - Do mandatário especial;
- 3 - De outros membros da direcção expressa e essencialmente credenciados para o efeito.

**NATUREZA:** Definitiva.

A Conservadora, *Fátima Andrade Monteiro*

(1235)

**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor;
- e) Que foi requerida pelo n.º 08 de 26 de Junho de 2008;
- d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

**CONTA N.º 1276/2008**

Art.º .....	40\$00
Art.º .....	30\$00
Art.º .....	150\$00
SOMA.....	220\$00
10% C.G.J.....	22\$00
Requerimento.....	5\$00
SOMA TOTAL .....	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos).

“ATC – TURÍSTICA COMERCIAL DO ATLANTICO, LIMITADA” sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

A Conservadora, Subst., *Maria Margarida Monteiro.*

01 Ap. 01 – 011031 – Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

**SEDE:** Na Vila de Sal Rei – Ilha da Boa Vista, podendo abrir sucursais, delegações ou outras formas de representação em qualquer outro ponto do território nacional ou estrangeiro.

**OBJECTO:** Construção, gestão, exploração e alienação de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros, e realização de investimentos comerciais e industriais, o exercício da actividade de importação, o serviço de rent-a-car com condutor e sem condutor, o aluguer de motos de areia, scooters e motos aquáticos, o serviço de aluguer de transportes turístico e marítimo e a exploração de salão de jogos, electrónicos ou não. A sociedade terá ainda por objecto a administração e gestão de outras actividades de natureza turística residencial, recreativo e cultural, o serviço de exploração de bar, restaurante, discoteca, actividades desportivas e de campismo, bem como outras actividades inerentes a outros divertimentos turísticos de uma forma geral. A sociedade poderá realizar outras actividades que a assembleia-geral vier a deliberar posteriormente e que não esteja especificada em nenhuma das situações descritas nos dois números anteriores.

**DURAÇÃO:** Tempo indeterminado.

**CAPITAL:** 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos).

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- 1 - Luciano Facchini – 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), correspondente a 50% do capital social;
- 2 - Lorenzo Facchini – 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), correspondente a 50% do capital social.

**GERÊNCIA:** Será exercida por um conselho de gerência.

**FORMA DE OBRIGAR:** O mesmo.

A Conservadora, Subst., *Maria Margarida Monteiro.*

02 Ap. Registo da acta de 30 de Outubro de 2003: AP n.º 2 de 10 de Dezembro de 2003.

**ORDEM DE TRABALHO:**

1 – Nomeação de Leonard Ripa como gerente da sociedade “ATC, LDA”.

A Conservadora, Subst., *Maria Margarida Monteiro.*

03 Ap. n.º 03 de 10 de Dezembro de 2003 – CESSÃO DE QUOTAS.

O sócio Lorenzo Facchini, único da sociedade ATC, uma vez que é o único herdeiro do falecido Luciano Facchini com uma quota de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), cede a sua quota no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) ao Leonard Ripa, e divide a sua quota de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) que herdou do seu pai Luciano Facchini, em duas quotas uma no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos) que cede a Emmeline Sarah Cattoli, e outra de 150.000\$00 (centos e cinquenta mil escudos) ao Leonard Ripa, ficando o capital social dividido da seguinte forma:

- 1- Leonerd Ripa – 2.650.000\$00 (dois milhões e seiscentos mil escudos – 53%;
- 2- Emmeline Sarah Cattoli – 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos) – 47%.

A Conservadora, *Fátima Andrade Monteiro.*

04 Ap de 06.04.05, n.º 02 – CESSÃO DE QUOTAS.

O sócio Leonard Ripa, com uma quota no valor de 2.650.000\$00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil escudos), correspondente a 53% do capital social, divide em dois, sendo uma no valor de 2.250.000\$00, que mantém e outra no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos), que cede ao sócio Catullo Cattoli;

A sócia Emmeline Sarah Cattoli, divide a sua quota no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos; correspondente a 47% do capital, em duas quotas, uma no valor de 2.250.000\$00, que mantém e uma outra de 100.000\$00, ao sócio Catulio Cattoli, ficando assim distribuído da seguinte forma:

- 1 - Leonard Ripa, com uma quota no valor de 45% do capital social, correspondente a 2.250.000\$00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil escudos);
- 2 - Emmeline Sarah Cattoli; com uma quota no valor de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos), correspondente a 45% do capital;
- 3 - Catullo Cattoli, com uma quota no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), correspondente a 10% do capital social.

A Conservadora, *Fátima Andrade Monteiro.*

05 Ap. n.º 06-07.11.02: FACTO: Alteração do pacto social – Artigos alterados 3.º.

**OBJECTO SOCIAL:** A sociedade tem por objecto:

1 - Construção, gestão, exploração e alienação de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros, a realização de investimentos comerciais e industriais, o exercício da actividade de importação, o serviço de rent-a-car com condutor e sem condutor, o aluguer de transporte turístico e marítimo e a exploração de salão de jogos electrónicos ou não; 2. A sociedade terá ainda por objecto a administração e gestão de outras actividades de natureza turística residencial, recreativo, cultural; O serviço de exploração de bar, restaurante, discoteca, actividades desportivas e de campismo, bem como outras actividades inerentes a outros divertimentos turísticos de uma forma geral a venda de quaisquer tipos de veículos, motociclos novos e ou usados, peças e acessórios para veículos ou motociclos, meios de locomoção aquáticos; 3 — A sociedade poderá realizar outras actividades que a assembleia-geral vier a deliberar posteriormente e que não estejam especificadas em nenhuma das situações descritas nos dois pontos anteriores.

A Conservadora, *Fátima Andrade Monteiro.*

(1236)

## CONTAS E BALANCETES



## BANCO CABOVERDIANO DE NEGÓCIOS

## Conselho de Administração

RELATÓRIO E CONTAS DE 2007

**Mensagem do Presidente**

Senhores accionistas,

Durante o ano de 2007, a actividade do Banco Caboverdeano de Negócios (BCN) foi marcada pela entrada em vigor dos acordos entre a SEPI – Sociedade de Estudos e Promoção de Investimentos, SA e o BANIF, SGPS, SA, visando uma colaboração activa para o desenvolvimento do mercado de serviços financeiros em Cabo Verde, através de uma parceria estratégica a realizar no âmbito do BCN.

A implementação de tais acordos traduziu-se, desde logo, num importante reforço da capacidade financeira do BCN através da aquisição pelo BANIF, SGPS de uma posição de 46%, num capital social que passou de 500 para 700 milhões de ECV.

Seguiram-se, ao longo de todo o ano, importantes alterações orgânicas, bem como, um aumento significativo do nível da actividade do Banco.

Fruto da melhoria substancial verificada em todos os indicadores críticos do negócio bancário, como vem referido no relatório adiante, registou-se em 2007 um resultado líquido de 50,9 milhões de ECV, mais do que triplicando o valor relativo ao ano anterior. O ROE foi, assim, de 7,4 %, contra os 3,7% de 2006 tendo o ROA passado de 0,4% para 0,7% no mesmo período.

O rácio de solvabilidade, de 12,6%, manteve-se confortavelmente acima dos mínimos exigidos e a taxa de crédito vencido, de 2,7%, representa uma melhoria qualitativa da carteira, tendo em conta o elevado crescimento do volume de crédito concedido e a entrada em vigor, a meio do ano, do novo método de classificação.

De registar, o acréscimo de cerca de 50% verificado no número de colaboradores, na sua maioria jovens com formação superior, o que traduz a aposta do BCN no rejuvenescimento e qualificação dos seus quadros.

Termino expressando a gratidão da Administração a todos quantos contribuíram positivamente para o desenvolvimento do projecto BCN e para os resultados alcançados, em particular, aos clientes e colaboradores, bem como às autoridades financeiras que nos dedicaram a sua atenção.

O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Chantre*

## ÓRGÃOS SOCIAIS

**Mesa Assembleia-Geral:**

Presidente

– Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos

Secretária

– Dra. Helena Curado Tolentino

Secretário

– Dr. José do Rosário Gomes Almeida Cardoso

**Conselho de Administração:**

Presidente

– Dr. Manuel Casimiro de Jesus Chantre

Vice – Presidente

– Dr. António Manuel Rocha Moreira

Administrador

– Eng. Fernando André Belchior Rodrigues

Administrador

– Dr. Abraão Santos Lima

Administrador

– Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca

Administrador

– Dr. Pedro Mendes de Barros

**Comissão Executiva:**

Presidente

– Eng. Fernando André Belchior Rodrigues

Vogal

– Dr. Abraão Santos Lima

Vogal

– Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca

**Conselho Fiscal**

Presidente

– Dr. Dario Dantas dos Reis

Vice – Presidente

– Dr. Joaquim José das Neves Policarpo Gonçalves

Vogal

– Dr. António Pina Fonseca

**ESTRUTURA ACCIONISTA***Mil Contos*

ACCIONISTAS	Nº de Ações	% Capital
SEPI – Sociedade de Estudos e Promoção de Investimentos, SA	338.000	48%
Banif SGPS, SA	322.000	46%
CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE	40.000	6%
<b>TOTAL</b>	<b>700.000</b>	<b>100%</b>

**Síntese da Actividade**

No ano de 2007, o BCN prosseguiu o seu caminho de crescimento, consolidação e afirmação no sistema financeiro e no mercado caboverdiano, alcançando os principais objectivos.

Este exercício foi marcado pela aquisição em Fevereiro de 46% do capital pelo Grupo Banif.

Os resultados líquidos obtidos atingiram os 50,9 Milhões ECV, um crescimento de mais de 3 vezes face ao obtido em 2006. O BCN apresentou claras melhorias de rentabilidade ao atingir, um ROE de 7,4%, depois de ter passado de 0,5% em 2005, para 3,7%, no último ano. Regista-se ainda uma melhoria do ROA que de 0,07%, em 2005, passou para 0,4%, em 2006, tendo atingido 0,7%, em 2007.

O produto bancário alcançou os 387,8 Milhões ECV, traduzindo uma variação positiva de 68% no Cash-flow. Para isso contribuíram entre

outros factores, o crescimento dos depósitos totais em 68%, e os créditos aos clientes em 95%, com a margem financeira a situar-se em 284,9 Milhões ECV, contra os 177 Milhões ECV obtidos em 2006.

Apesar do ritmo acelerado de crescimento, o rácio de solvabilidade manteve-se confortavelmente nos 12,6%, acima dos mínimos regulamentares.

A taxa de transformação de depósitos em crédito manteve a tendência positiva de crescimento, situando-se nos 94,9% contra os 74,5% verificados em 2006.

No que se refere à quota de mercado, realça-se o crescimento da quota de mercado de crédito que atinge os 9,7% em 2007, quando em 2006, esse valor era de 6%. Relativamente aos depósitos, apesar do crescimento mais moderado, passou de 4,2% em 2006, para 5,4% em 2007.

### Actividade Bancária

#### Depósitos

A Carteira de Depósitos (incluindo Depósitos de IC's e OT's de clientes) ascendeu a 6.083 Milhões de ECV, crescimento de 68% face a Dez06. No final do ano de 2007, 56,2% da carteira de depósitos correspondia a depósitos a ordem e 37,8% a depósitos a prazo, sendo 65% de particulares e 35% de empresas.

Do total dos depósitos a prazo, 79,2% são a prazo superior a 6 meses e até 1 ano, e 16,2% a prazo superior a 3 e até 6 meses. O segmento de emigrantes representa 33%.

A conta de Títulos do Tesouro, como resultado da nossa participação no mercado secundário atingiu os 335,5 Milhões de ECV em 2007.

#### Evolução dos Depósitos

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
Depósitos a Ordem	2.013.335	55,7%	3.155.701	56,2%	1.142.366	56,7%
Depósitos a Prazo	1.433.755	39,7%	2.120.587	37,8%	686.832	47,9%
Emigrantes	581.803	16,1%	704.616	12,6%	122.812	21,1%
Outros	851.952	23,6%	1.415.971	25,2%	564.020	66,2%
Titulos Tesouro Clientes	168.500	4,7%	335.500	6,0%	167.000	99,1%
<b>TOTAL</b>	<b>3.615.590</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.611.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.996.198</b>	<b>55,2%</b>

#### Depósitos por Tipo

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
EMPRESAS	1.394.859	38,6%	1.966.274	35,0%	571.415	41,0%
PARTICULARES	2.220.731	61,4%	3.645.514	65,0%	1.424.783	64,2%
<b>TOTAL</b>	<b>3.615.590</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.611.788</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.996.198</b>	<b>55,2%</b>

#### Créditos

A Carteira de Crédito Bruto atingiu 5.009 Milhões de ECV, contra os 2.566 Milhões de ECV em 2006, registando um crescimento de 95%.

O Crédito a Empresas representa 50,9% do total da carteira crédito, sendo 75,8% no segmento de médio e longo prazo e 24,2% no segmento de curto prazo.

Por seu turno, o Crédito a Particulares representa 38,4% da carteira, sendo 87,9% no segmento de Médio e Longo Prazo e 12% no segmento de Curto Prazo.

#### Crédito por Tipo

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
EMPRESAS	1.416.033	55,2%	2.854.405	50,9%	1.438.372	101,6%
PARTICULARES	1.150.401	44,8%	2.155.059	38,4%	1.004.658	87,3%
<b>TOTAL</b>	<b>2.566.434</b>	<b>71,0%</b>	<b>5.009.463</b>	<b>89,3%</b>	<b>2.443.029</b>	<b>95,2%</b>

#### Evolução do Crédito Total

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
CONTA CORRENTE CAUCIONADA	856.506	33,4%	2.070.915	41,3%	1.214.409	141,8%
CONSTRUÇÃO (CC)		0,0%	335.640	6,7%	335.640	
HABITAÇÃO	613.710	23,9%	874.512	17,5%	260.802	42,5%
INVESTIMENTO	721.106	28,1%	1.255.204	25,1%	534.098	74,1%
CONSUMO		0,0%	170.890	3,4%	170.890	
OUTROS	375.112	14,6%	637.942	12,7%	262.830	70,1%

A distribuição do Crédito em situação normal por maturidade mostra que o Crédito a Médio e Longo Prazo constitui 70% do total da carteira, e cresceu 100% em relação ao ano de 2006.

#### Crédito Normal por Prazo

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
CURTO PRAZO	569.608	22,5%	947.113	16,9%	377.505	66,3%
MÉDIO E LONGO PRAZO	1.963.552	77,5%	3.927.615	70,0%	1.964.063	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>2.533.160</b>	<b>70,1%</b>	<b>4.874.728</b>	<b>86,9%</b>	<b>2.341.568</b>	<b>92,4%</b>

#### Crédito e Juros Vencidos

O valor do Crédito e Juros Vencidos conheceu um aumento expressivo de 305%, por virtude da entrada em vigor em Junho 2007 do novo método de classificação das operações de crédito vencido. O maior peso da carteira vencida está no crédito ao investimento, 69% (segmento Empresas) e 55% (segmento Particulares).

#### Evolução do Crédito e Juros Vencidos

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
EMPRESAS	16.766	50,4%	68.850	1,2%	52.084	310,6%
PARTICULARES	16.508	49,6%	65.883	1,2%	49.375	299,1%
<b>TOTAL CRÉDITO VENCIDO</b>	<b>33.274</b>	<b>0,9%</b>	<b>134.733</b>	<b>2,4%</b>	<b>101.458</b>	<b>304,9%</b>

Designação	2006		2007		VARIACÃO	
	Valor	Mix	Valor	Mix	ABS.	%
CLASSE I	3.842	11,5%	64.371	47,8%	60.529	1575,4%
CLASSE II	648	1,9%	29.481	21,9%	28.833	4446,9%
CLASSE III	3.504	10,5%	19.825	14,7%	16.321	465,8%
CLASSE IV	12.224	36,7%	20.865	15,5%	8.641	70,7%
CLASSE V	12.928	38,9%	173	0,1%	-12.755	-98,7%
JUROS A REGULARIZAR	128	0,4%	18	0,0%	-110	-85,9%
<b>TOTAL CRÉDITO VENCIDO</b>	<b>33.274</b>	<b>100%</b>	<b>134.733</b>	<b>100%</b>	<b>101.459</b>	<b>304,9%</b>

O Rácio de Cobertura do Crédito Vencido pelas Provisões se fixou nos 50% em 2007 contra 89% no ano anterior, pelo facto do maior aumento ter sido na classe até um mês, que são sujeitas à constituição de provisões a taxas mais baixas.

Tipo de Crédito	2007	
	Valor	Mix
CONTA CORRENTE CAUCIONADA	2.518	1,9%
HABITAÇÃO	13.719	10,2%
INVESTIMENTO	84.289	62,6%
CONSUMO	11.234	8,3%
OUTROS	22.974	17,1%
<b>TOTAL CRÉDITO VENCIDO</b>	<b>134.734</b>	<b>100%</b>

Em termos de repartição do rácio de crédito vencido por segmento da carteira de crédito, verifica-se que o crédito ao Investimento continua a ser, de longe, o de maior risco com 62,6%.

## SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

## Balança

ACTIVO	2006	2007	VARIACÃO	
			ECV	
			ABS.	%
<b>ACTIVO DISPONÍVEL</b>	<b>879.729.394</b>	<b>1.019.320.949</b>	<b>139.591.555</b>	<b>16%</b>
Caixa	168.994.978	197.183.869	28.188.891	17%
Depósitos no Banco Central	577.192.133	694.656.447	117.464.314	20%
Depósitos Noutras Inst. Crédito no País	15.653.134	14.973.590	-679.544	-4%
Depósitos s/ Instit de Crédito no Estrangeiro	117.889.149	112.507.043	-5.382.106	-5%
<b>ACTIVO REALIZÁVEL</b>	<b>3.052.883.084</b>	<b>5.548.587.009</b>	<b>2.495.703.925</b>	<b>82%</b>
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrang.	174.119.420	8.234.268	-165.885.152	-95%
<b>Crédito sobre Clientes</b>	<b>2.566.434.041</b>	<b>5.009.461.808</b>	<b>2.443.027.767</b>	<b>95%</b>
Crédito Vivo	2.533.159.665	4.874.728.351	2.341.568.686	92%
Crédito Vencido	33.274.375	134.733.457	101.459.082	305%
Obrigações e Outros Títulos de Rendimento Fixo	340.090.000	595.650.000	255.560.000	75%
Devedoras e Outras Aplicações	1.824.258	3.056.166	1.231.908	68%
Provisões p/Créditos Vencidos	29.584.635	67.815.233	38.230.598	129%
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>195.109.025</b>	<b>277.906.078</b>	<b>82.797.053</b>	<b>42%</b>
Imobilizações Financeiras	10.000.000	10.000.000	0	0%
Imobilizações Incorpóreas	112.904.349	99.440.108	-13.464.241	-12%
Imobilizações Corpóreas	239.479.187	338.863.013	99.383.826	41%
Amortizações acumuladas	167.274.511	170.397.043	3.122.532	2%
Capital Subscrito não Realizado			0	
Proveitos a receber	22.108.183	38.329.989	16.221.806	73%
Contas de Regularização	25.579.986	36.578.395	10.998.408	43%
Despesas com custo diferido	307.022	7.542.167	7.235.145	2357%
Outras contas de regularização	25.272.964	29.036.228	3.763.263	15%
<b>ACTIVO TOTAL LIQUIDO</b>	<b>4.175.409.673</b>	<b>6.920.722.419</b>	<b>2.745.312.746</b>	<b>66%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>DEPÓSITOS TOTAIS</b>	<b>3.621.437.086</b>	<b>6.083.205.089</b>	<b>2.461.768.003</b>	<b>68%</b>
Depósitos para com Instituições de Crédito	5.847.140	471.417.155	465.570.015	7962%
Depósitos para com Clientes	3.615.589.946	5.611.787.934	1.996.197.988	55%
Depósitos de Poupança	7.745.833	8.483.874	738.041	10%
Outros Débitos	3.607.844.113	5.603.304.060	1.995.459.947	55%
À vista	2.013.334.938	3.155.700.681	1.142.365.743	57%
A Prazo	1.426.009.175	2.112.103.379	686.094.204	48%
Outros (BT e OT clientes)	168.500.000	335.500.000	167.000.000	99%
Outros Passivos	8.174.691	40.858.316	32.683.625	400%
Credores	250.000	250.000	0	0%
Outros recursos	3.514.269	34.952.701	31.438.432	895%
Outras exigibilidades	4.410.422	5.655.615	1.245.193	28%
<b>CONTAS DE REGULARIZAÇÃO</b>	<b>61.390.620</b>	<b>85.351.535</b>	<b>23.960.915</b>	<b>39%</b>
Custos a pagar	31.057.205	50.093.726	19.036.521	61%
Receitas com proveito diferido	1.105.377	2.090.528	985.151	89%
Outras contas internas				
Outras contas de regularização	29.228.038	33.167.281	3.939.243	13%
<b>PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS</b>	<b>42.001.596</b>	<b>0</b>	<b>-42.001.596</b>	<b>-100%</b>
Provisões para Pensões e Encargos Similares				
Outras Provisões	42.001.596		-42.001.596	-100%
Fundo para Riscos Bancários Gerais	5.079.169	23.083.597	18.004.428	354%
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>3.738.083.162</b>	<b>6.232.498.537</b>	<b>2.494.415.375</b>	<b>67%</b>
<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>				
Capital	500.000.000	700.000.000	200.000.000	40%
Capital Realizado	500.000.000	700.000.000	200.000.000	40%
Capital subscrito não realizado			0	
Prestações Suplementares Capital				
Reservas	114.112	912.255		0%
Reservas de Reavaliação				
Resultados Transitados	-78.750.463	-63.585.743	15.164.720	-19%
Lucro do Exercício				
Imposto Sobre Lucros				
Resultado Líquido	15.962.863	50.897.370	34.934.508	219%
<b>TOTAL SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>437.326.512</b>	<b>688.223.882</b>	<b>250.897.371</b>	<b>57%</b>
<b>PASSIVO + SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>4.175.409.673</b>	<b>6.920.722.419</b>	<b>2.745.312.746</b>	<b>66%</b>

Destaca-se uma evolução positiva do Activo Líquido que atingiu 6.921 Milhões de ECV no final de 2007, um incremento de 66% relativamente a 2006.

As rubricas “Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” totalizaram 5.549 Milhões de ECV, no final de 2007, acréscimo de 82%, resultado essencialmente do aumento nas Disponibilidades no BCV no valor de 117 Milhões de ECV, não obstante a diminuição em Março de 2007 do Coeficiente de Disponibilidades Mínimas de Caixa para 14%.

O volume de Crédito a Clientes apesar do forte ambiente competitivo ao nível do mercado, cresceu em 95%.

O Imobilizado Líquido mostra um acréscimo face ao período homólogo de 42%, reflectindo a política de investimentos ocorridos a nível de instalações e abertura de novas Agências.

Relativamente ao Passivo, a rubrica “Recursos de Outras Instituições de Crédito” totalizou 471 Milhões de ECV, um acréscimo de 465,5 Milhões de ECV quando comparada com 2006, por via de empréstimos junto do Banif.

No que respeita a captação de Recursos de Clientes, verificou-se um crescimento em todas as componentes de Depósitos.

Os Capitais Próprios cifraram-se nos 688 Milhões de ECV no final de 2007, um acréscimo de 57% comparado com o final de 2006, por via do aumento em 200 Milhões de ECV no Capital Realizado pelo Banif e 35 Milhões de ECV no Resultado Líquido.

Esse aumento nos Capitais Próprios fez com que o ROE atingisse os 7,4% e o ROA situasse nos 0,7%.

#### Conta de Resultados

	<i>ECV</i>			
	2006	2007	VARIACÃO	
			ABS.	%
<b>1. JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>	<b>236.190.811</b>	<b>394.034.914</b>	<b>157.844.104</b>	<b>67%</b>
1.1 Crédito	198.282.265	335.303.319	137.021.054	69%
1.2 Títulos	24.505.369	28.764.327	4.258.958	17%
1.3 Aplicações em IC's	13.403.177	29.878.834	16.475.657	123%
1.4 Op. Venda com acordo de recompra				
1.5 Outros		88.434	88.434	
<b>2. JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>	<b>59.157.083</b>	<b>109.140.965</b>	<b>49.983.882</b>	<b>84%</b>
2.1 De Depósitos	55.117.556	89.084.004	33.966.448	62%
2.2 Op. Venda c/Acordo Recompra		0	0	
2.3 Títulos	3.991.527	13.932.363	9.940.836	249%
2.4 Recursos de IC's	48.000	4.112.012	4.064.012	8467%
2.5 Outros		2.012.586	2.012.586	
<b>3. MARGEM FINANCEIRA (1-2)</b>	<b>177.033.727</b>	<b>284.893.949</b>	<b>107.860.222</b>	<b>61%</b>
3.1 Margem financeira c/ Clientes	143.164.708	246.219.315	103.054.607	72%
3.2 Margem Fin. Tesouraria/IC's	13.355.177	25.766.822	12.411.645	93%
3.3 Margem Fin. c/ Carteira de Títulos	20.513.842	14.831.964	-5.681.878	-28%
3.4 Margem Fin. - Outros	0	-1.924.152	-1.924.152	
<b>4. MARGEM COMPLEMENTAR</b>	<b>61.882.223</b>	<b>102.888.964</b>	<b>41.006.741</b>	<b>66%</b>
4.1 Comissões Recebidas	58.746.827	90.869.916	32.123.089	55%
4.2 Comissões Pagas	7.309.781	5.038.240	-2.271.541	-31%
4.3 Resultado de Oper. Financeiras	4.921.107	4.895.685	-25.422	-1%
4.5 Outros	5.524.070	12.161.603	6.637.533	120%
<b>5. PRODUTO BANCÁRIO (4+3)</b>	<b>238.915.951</b>	<b>387.782.913</b>	<b>148.866.962</b>	<b>62%</b>
<b>6. GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>159.449.114</b>	<b>254.289.563</b>	<b>94.840.449</b>	<b>59%</b>
6.1 Fornec. e Serviços de Terceiros	87.791.795	136.784.405	48.992.610	56%
6.2 Gastos com Pessoal	71.368.299	112.151.314	40.783.015	57%
6.3 Outros	289.020	5.353.844	5.064.824	1752%
<b>7. CASH FLOW DE EXPLORAÇÃO (5-6)</b>	<b>79.466.836</b>	<b>133.493.350</b>	<b>54.026.514</b>	<b>68%</b>
<b>8. AMORTIZAÇÕES</b>	<b>35.212.997</b>	<b>53.122.254</b>	<b>17.909.257</b>	<b>51%</b>
<b>9. PROVISÕES LÍQUIDAS</b>	<b>24.873.758</b>	<b>31.673.491</b>	<b>6.799.733</b>	<b>27%</b>
8.1 Provisões constituídas	63.443.900	135.220.820	71.776.920	113%
8.2 Rep. e Anulação de Provisões	38.570.142	103.547.329	64.977.187	168%
<b>10. RES. DE EXPLORAÇÃO (7-8-9)</b>	<b>19.380.081</b>	<b>48.697.605</b>	<b>29.317.523</b>	<b>151%</b>
<b>11. RESULT. EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>-3.417.218</b>	<b>2.199.765</b>	<b>5.616.983</b>	<b>-164%</b>
<b>12. RAI (10+11)</b>	<b>15.962.863</b>	<b>50.897.370</b>	<b>34.934.507</b>	<b>219%</b>
<b>13. IUR (IRC)</b>		<b>0</b>		
<b>14. RESULTADO LÍQUIDO (12-13)</b>	<b>15.962.863</b>	<b>50.897.370</b>	<b>34.934.507</b>	<b>219%</b>
<b>15. CASH-FLOW TOTAL (7+11)</b>	<b>76.049.618</b>	<b>135.693.115</b>	<b>59.643.497</b>	<b>78%</b>
<b>16. MARGEM BRUTA (5+8.2)</b>	<b>277.486.093</b>	<b>491.330.242</b>	<b>213.844.149</b>	<b>77%</b>

A Margem Financeira cresceu 61% devido sobretudo à variação da Margem Financeira c/ Clientes em 72% paralelamente ao crescimento na Margem Financeira Tesouraria/IC's na ordem dos 12 Milhões de ECV, reflectindo a evolução favorável nos Proveitos de Operações Activas (69%) não obstante os Custos de Operações Passivas terem crescido 62%.

O Produto Bancário ultrapassou os 388 Milhões de ECV, sobretudo devido ao acréscimo verificado ao nível de Rendimentos de Serviços e Comissões Líquidas, reflexo da actualização do precário a nível de introdução de novas comissões.

Os Custos de Funcionamento registaram um crescimento de 59%, reflectindo o crescimento orgânico do banco. Os Custos com o Pessoal aumentaram 57% devido ao reforço do quadro de pessoal. Os Gastos Gerais Administrativos cresceram 56%, sublinhando os custos inerentes ao lançamento de novos produtos ao longo de 2007, no âmbito de captação de novos clientes. Contudo, o rácio Cost to Income registou uma ligeira melhoria, passando a 79,3% em 2007, explicada pelo aumento significativo no Produto Bancário.

O Cash Flow de Exploração atingiu 133 Milhões de ECV no final de 2007, registando um acréscimo de 68% em relação 2006.

O aumento verificado no Cash Flow de Exploração e nos Resultados Extraordinários em 5,6 Milhões de ECV, minimizou os efeitos negativos dos aumentos registados quer nas provisões líquidas quer nas amortizações fazendo com que o Resultado Líquido ultrapassasse os 50 Milhões de ECV.

### Indicadores

INDICADORES	UNIDADES	2006	2007
<b>1. Dimensão</b>			
ACTIVO LIQUIDO	Mil ECV	4.175.410	6.920.722
Varição	%	35,9%	65,7%
Recursos Próprios	Mil ECV	437.327	688.224
Crédito Líquido sobre Clientes	Mil ECV	2.536.849	4.941.647
Depósitos de Clientes	Mil ECV	3.621.437	6.083.205
Trabalhadores	Unidades	61	88
Unidades de Negócio	Unidades	6	8
<b>2. Rendibilidade</b>			
Resultado Líquido do Exercício	Mil ECV	15.963	50.897
Cash Flow do Exercício	Mil ECV	79.467	133.493
ROA (Resultado Líquido/Activo Líquido)	Unidades	0,4%	0,7%
ROE (Resultado Líquido/Fundos Próprios)	Unidades	3,7%	7,4%
<b>3. Prudenciais</b>			
Rácio de Solvabilidade	%	14,9%	12,6%
Rácio de Cobertura do Imobilizado Líquido	%	265,8%	280,3%
<b>4. Funcionamento</b>			
Cost to Income (Custos Operativos/Produto Bancário)	%	81,5%	79,3%
Produto Bancário/Nº trabalhadores	Mil ECV	3.916.655	4.406.624
Cash Flow do Exercício/Nº trabalhadores	Mil ECV	1.302.735	1.516.970
<b>5. Qualidade dos Activos</b>			
Provisões Crédito Vencido/Crédito e Juros Vencidos	%	88,9%	50,3%
Créd. Venc./Crédito Clientes	%	1,3%	2,7%
Prov. Crédito Venc./Crédito Clientes	%	1,2%	1,4%
<b>6. Transformação</b>			
Capitais Próprios/Activos	%	10,5%	9,9%
Crédito Clientes/Depósitos	%	74,5%	94,9%

Quanto aos Indicadores de Qualidade dos Activos, de salientar o ligeiro agravamento no rácio Crédito Vencido sobre Crédito Total, bem como o rácio de Cobertura do Crédito Vencido pelas Provisões, por via da entrada em vigor em Junho de 2007 do novo método de classificação das operações de crédito vencido.

Os Fundos Próprios que em Dezembro de 2006, situavam-se nos 394,6 Milhões de ECV, atingiram em Dezembro de 2007, os 637,9 milhões de CVE, explicado pelo acréscimo do Resultado Líquido e a realização de 200 Milhões de ECV de capital social do Banco pelo Banif.

O Rácio de Cobertura do Imobilizado registou uma subida, passando de 265,8% para 280,3% em virtude do crescimento no Imobilizado.

O Rácio de Solvabilidade reduziu-se, passando para 12,6% em 2007, mantendo-se contudo acima dos mínimos regulatórios.

### Recursos Humanos

— Tendo em conta os objectivos estratégicos, foram levadas a cabo determinadas acções tendentes à criação de instrumentos de gestão de pessoal que permitam dotar o Banco no futuro de uma estrutura sólida e consistente em matéria de gestão de recursos humanos.

O número de efectivos do banco atingiu em 2007 um total de 88 colaboradores, quando em 2006 o nº de efectivos era de 61.

MÊS	Nº de efectivos
JANEIRO	60
FEVEREIRO	61
MARÇO	65
ABRIL	66
MAIO	73
JUNHO	75
JULHO	82
AGOSTO	84
SETEMBRO	84
OUTUBRO	86
NOVEMBRO	87
DEZEMBRO	88
<b>TOTAL</b>	<b>911</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>76</b>

NÍVEL ETÁRIO DO EFECTIVO	Homens	Mulheres	Total	%
Até 20 anos	0	0	0	0%
20 a 30 anos	20	30	50	57%
30 a 40 anos	12	18	30	34%
40 a 50 anos	1	3	4	5%
50 a 60 anos	0	2	2	2%
Mais de 60 anos	2	0	2	2%
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>

NÍVEL DE ANTIGUIDADE DO EFECTIVO	Homens	Mulheres	Total	%
Até 2 anos	23	33	56	64%
02 a 05 anos	4	7	11	13%
05 a 10 anos	5	8	13	15%
10 a 20 anos	3	5	8	9%
Mais de 20 anos	0	0	0	0%
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>88</b>	<b>100%</b>

Foram realizadas inúmeras acções de formação internas e externas algumas ministradas em parceria com determinadas instituições nacionais, nomeadamente a, BVC, o BCVAs Câmaras Municipais, os Centros de Juventude.

### Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o RL de 2007, no valor de 50.897.368\$00 seja distribuído da seguinte forma:

Reservas Legais (5%): 2.544.868\$

Resultados Transitados: 48.352.50

Plano . . . . . BCNGER GERAL (CVE) - C. VERDE									
Tipo de relatório . . . . . BALANÇO BALANÇO - 31 DE DEZEMBRO DE 2007									
ACTIVO	2007/12			2006/12	PASSIVO	2007/12		2006/12	
	Activo Bruto	Amort. e Prov.	Activo Líquido			2007/12	2006/12		
1. Caixa e Disponibilidades no Banco Central	891.840.316	0	891.840.316	746.187.111	1. Débitos para com instituições de crédito	471.417.155	5.847.139		
2. Disponibilidades vista s/ instituições de Crédito	127.480.632	0	127.480.632	133.542.283	a) A vista	39.386.526	5.847.139		
3. Outros créditos sobre instituições de Crédito	8.234.268	0	8.234.268	174.119.419	b) A prazo ou com pré - aviso	432.030.629			
4. Créditos sobre clientes	5.009.461.808	67.815.233	4.941.646.575	2.536.849.405	2. Débitos para com clientes	5.646.740.637	3.619.104.216		
5. Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	595.650.000	0	595.650.000	340.090.000	a) Depósitos de poupança	8.483.874	7.745.833		
a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - de emissores públicos	595.650.000	0	595.650.000	340.090.000	b) Outros depósitos	5.267.804.062	3.439.344.114		
b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - de outros emissores	0	0	0	0	ba) A vista	3.155.700.681	2.013.334.938		
(Dos quais : Obrigações próprias )	0	0	0	0	bb) A prazo	2.112.103.380	1.426.009.175		
6. Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	0	c) Outros débitos	370.452.701	172.014.269		
7. Participações	10.000.000	0	10.000.000	10.000.000	3. Débitos representados por títulos	0	0		
8. Partes de capital em empresas coligadas	0	0	0	0	4. Outros passivos	5.905.615	4.660.422		
9. Imobilizações incorpóreas	99.440.108	49.067.268	50.372.840	46.715.051	5. Contas de regularização	85.351.534	61.390.617		
10. Imobilizações corpóreas	338.863.013	121.329.775	217.533.238	138.393.974	6. Provisões para riscos e encargos	-	42.001.596		
(Dos quais : Imóveis de serviço próprio )	26.000.000	1.473.339	24.526.661	25.566.665	a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0		
11. Capital subscrito não realizado	0	0	0	0	b) Outras provisões	-	42.001.596		
12. Acções próprias ou partes de capital próprias	0	0	0	0	6A. Fundo para riscos bancários gerais	23.083.596	5.079.168		
13. Outros activos	3.056.166	0	3.056.166	1.824.258	<b>Total do Passivo</b>	<b>6.232.498.538</b>	<b>3.738.083.157</b>		
15. Contas de regularização	74.908.384	0	74.908.384	47.688.169	7. Capital subscrito	700.000.000	500.000.000		
					8. Prestações suplementares de capital				
					11. Reservas	912.255	114112		
					12. Reservas de Reavaliação	0	0		
					13. Resultados transitados	(63.585.742)	(78.760.462)		
					14. Lucro do exercício	50.897.368	15.962.863		
					<b>Total da Situação Líquida</b>	<b>688.223.881</b>	<b>437.326.513</b>		
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>7.158.934.695</b>	<b>(238.212.276)</b>	<b>6.920.722.419</b>	<b>4.175.409.670</b>	<b>Total do Passivo e da Situação Líquida</b>	<b>6.920.722.419</b>	<b>4.175.409.670</b>		
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS									
90 - GARANTIAS PRESTADAS E OUTROS PASSIVOS EVENTUAIS			649.230.459	344.931.514					
92 - COMPROMISSOS PERANTE TERCEIROS			1.543.236.003	1.310.797.929					

Plano . . . . . BCNGER GERAL (CVE) - C. VERDE								
Tipo de relatório . . . . . DEMONRESLR DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS								
DÉBITO	2007/12		2006/12	CRÉDITO	2007/12		2006/12	
	2007/12	2006/12			2007/12	2006/12		
<b>A. CUSTOS</b>				<b>B. PROVEITOS</b>				
1. Juros e custos equiparados	59.157.083,41	109.140.965,24		1. Juros e proveitos equiparados	236.190.810,54	394.034.914,60		
2. comissões	7.309.780,94	5.038.240,00		Dos quais:				
3. Prejuízos em operações financeiras	52.152.198,55	957.271,48		(- de títulos de rendimento fixo)	24.505.369,00	28.764.327,00		
4. Gastos gerais administrativos	159.160.094,43	248.935.719,21		2. Rendimento de títulos				
a) Custos com pessoal	71.368.299,00	112.151.314,00		a) Rendimentos de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável				
Dos quais:				b) Rendimento de participações				
(- salários e vencimentos)	64.173.358,00	97.318.170,00		c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas				
(- encargos sociais)	7.194.941,00	14.833.144,00		3. Comissões	58.746.827,35	90.869.915,93		
Dos quais:				4. Lucros em operações financeiras	57.073.305,88	5.852.955,94		
(- com pensões de reforma)				5. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a crédito e provisões para passivos ventuais	38.570.142,00	103.547.328,91		
b) Outros gastos administrativos	87.791.795,43	136.784.405,21		6. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a mobiliários que tenham carácter de imobilizações financeiras, participações e a partes de capital em empresas coligadas				
5. Amortizações do exercício	35.212.997,00	53.122.254,00		7. Outros proveitos de exploração	6.719.758,22	15.361.275,78		
6. Outros custos de exploração	1.195.688,50	3.199.673,27		8. Resultados da actividade corrente				
7. Provisões para crédito vencido e para outros riscos	63.443.900,00	135.220.820,33		9. Ganhos extraordinários	3.660.929,81	7.950.965,90		
8. Provisões para imobilizações financeiras				11. Lucro do exercício	15.962.863,09	50.897.368,63		
10. Resultado da actividade corrente	19.380.081,16	48.697.603,63						
11. Perdas extraordinárias	7.078.147,88	5.751.200,90						
13. Imposto sobre lucros								
14. Outros impostos	289.020,00	5.353.844,00						
15. Prejuízo do exercício								
<b>TOTAL</b>	<b>384.998.910,71</b>	<b>566.719.988,43</b>		<b>TOTAL</b>	<b>384.998.910,71</b>	<b>566.719.988,43</b>		

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 270\$00